

### **DIREITO PENAL III**

4.º ANO - DIA/2019-2020

Regência: Prof.ª Doutora Helena Morão Colaboração: Dr. Frederico Machado Simões

Exame – 8 de setembro de 2020

Duração: 90 minutos

I

#### Dulce et decorum

**Alberto** foi abandonado à nascença pelos seus pais, **Bento** e **Carla**. **Alberto** foi criado num orfanato, dirigido pela Irmã **Dulce**, o mais próximo que aquele alguma vez teve a uma figura maternal.

Décadas mais tarde, **Alberto** trabalhava como cortador de relva ao serviço do Município e num fatídico dia, uma pedra é apanhada nas lâminas do seu corta-relvas e lançada contra o carro estacionado de **Bento**, partindo o para-brisas. Irado com os estragos causados ao seu carro e ignorando que o cortador de relva era o seu filho, **Bento** inicia uma discussão acesa com **Alberto**. Porém, seria **Alberto** quem terminaria essa discussão, deixando **Bento** inconsciente e incapaz de resistência com um forte murro e, em seguida, despedaçando-o com o seu corta-relvas e provocando a sua morte.

Quando se apercebe da gravidade do seu ato e sem saber que mais fazer, **Alberto** vasculha os pertences de **Bento**, para saber a identidade da pessoa que tinha acabado de dilacerar e foge para o orfanato onde foi criado, procurando a Irmã **Dulce** para obter consolo. Quando se encontra com a figura maternal, conta-lhe o sucedido. A Irmã **Dulce**, reconhecendo o nome de **Bento**, diz a **Alberto** que este tinha acabado de matar o seu pai biológico. Desamparado, **Alberto** usa o seu corta-relvas uma última vez para ceifar a vida da Irmã **Dulce**.

Pronuncie-se sobre a responsabilidade penal de **Alberto** (9 valores).

II

# Fome e impostos

A senhora **Rosa**, tendo recentemente perdido as suas poupanças num dia particularmente azarento no casino, decide que precisa de reabastecer o seu cofre. Aproveitando a insígnia profissional do seu marido que trabalha na Autoridade Tributária, a senhora **Rosa** dirigiu-se à

casa do senhor **Lilás**, onde se identificou como uma inspetora tributária e avisou este de que se não pagasse imediatamente a sua dívida de € 6.000,00 que devia ao Fisco a título de Imposto sobre o Rendimento Singular chamaria a Polícia de Segurança Pública para o deter.

O senhor **Lilás**, convencido pela suposta Inspetora Tributária, munida de uma insígnia com um ar genuíno, de que devia € 6.000,00 ao Estado e temendo uma interação policial, vai ao seu colchão e entrega à Senhora **Rosa** todas suas poupanças. Visto que o senhor **Lilás** tinha sido recentemente despedido, este dependia das suas poupanças para fazer face às suas despesas diárias e, após a visita da Senhora **Rosa**, passou a tomar apenas uma refeição por dia.

Pronuncie-se sobre a responsabilidade penal da senhora **Rosa** (5 valores).

### Ш

# Grande Prémio de Cascais

**Valentino**, famoso piloto de MotoGP, conduzia a sua mota em excesso de velocidade na Avenida Marginal, quando foi mandado encostar por **Miguel**, polícia. Receando perder o seu amado título de condução, **Valentino** sugeriu: "Se lhe der uma fotografia autografada, o Sr. Agente *olha para o outro lado*?". **Miguel**, que não era adepto de desportos motorizados e não sabia quem **Valentino** era, respondeu impacientemente: "Dê-me os documentos, se faz favor. Eu tenho mais que fazer".

Pronuncie-se sobre a responsabilidade penal de **Valentino** (4 valores).

Ponderação global: 2 valores.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I

- 1. Contextualizar o crime de homicídio qualificado
  - 1.1. Explicar o funcionamento do artigo 132.º (1,5 valores)
  - 1.2. Tomar posição sobre se se trata de um tipo de ilícito ou um tipo de culpa (1,5 valores)
- 2. Problematizar se foi cometido um crime de homicídio qualificado
  - 2.1. Excluir o artigo 132.°, n.° 2, alínea a), CP (1,5 valor)
  - 2.2. Aplicar o artigo 132.°, n.° 2, alínea c), CP (1,5 valor)
- 3. **Alberto** cometeu um crime de ofensa à integridade física, consumado, com dolo (artigo 143.°, CP) (1 valor)
- 4. Problematizar se **Alberto** cometeu um crime de homicídio qualificado (artigo 132.º, n.º 2, alínea a), CP)
  - 4.1. Tomar posição sobre a possibilidade de qualificar o homicídio em casos estruturalmente análogos aos previstos no artigo 132.°, n.° 2, CP (1 valor)
  - 4.2. Excluir ou aplicar o artigo 132.°, n.° 2, alínea a), CP (1 valor)

II

- 1. Problematizar se a senhora **Rosa** cometeu um crime de furto ou de burla
  - 1.1. Contextualização da diferença entre crimes patrimoniais de "tomar" e crimes patrimoniais de "entregar" (0,5 valor)
  - 1.2. Concluir que se trata de um crime furto, consumado, com dolo direito (artigo 14.º, n.º 1, CP) pois o senhor **Lilás** acreditou que não tinha a liberdade de recusar a entrega do dinheiro (2 valores)
- 2. Aplicar o artigo 204.°, n.° 1, alíneas a), g) e i), CP (1,5 valores, 0,5 por alínea)
- 3. Referir a relevância de estarem verificados mais do que um dos requisitos, ao abrigo do artigo 204.º, n.º 3, e 71.º, CP (1 valor)

Ш

- 1. Identificação de um crime de corrupção ativa, na forma tentada ou consumada (1 valor)
- 2. Adoção de um critério fundado para o problema da determinação do momento da consumação do crime da corrupção ativa, à luz do bem jurídico protegido e da técnica de tipificação adotada neste crime, e resolução coerente do caso (3 valores)